



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0004501-43.2023.6.18.8000
INTERESSADO : [:@interessados_quebra_linha_maiusculas@](mailto:@interessados_quebra_linha_maiusculas@)
ASSUNTO :

Decisão nº 1246 / 2023 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Trata-se da contratação de licenças de acesso à plataforma Online "Full Cycle (EaD)", para 04 (quatro) servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação, pelo período de 02 (dois) anos, no valor total de R\$ 14.352,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais). (0001800273).

Verifico que o treinamento foi contemplado na relação de cursos aprovados para o Plano Anual de Capacitação de Tecnologia da Informação 2023 (PAC TI de 2023), conforme Portaria TRE-PI nº 117/2023 (0001794074), contudo, como inicialmente constou no PAC TI apenas uma vaga, a Secretaria de Tecnologia da Informação solicita autorização para substituição do treinamento "Fullstack Angular e Spring", que fora aprovado no PAC de TI 2023 para 8 participantes, pelo curso Full Cycle, de modo que este possa ser ofertado a mais três servidores - doc. 0001800273.

Os autos foram instruídos com:

- proposta da Full Cycle (0001800278);
- currículos dos ministrantes (0001800280, 0001800281, 0001800283, 0001800285, 0001800286, 0001800289, 0001800291, 0001800292, 0001800294 e 0001800297);
- documento de oficialização da demanda - DOD (0001815453);
- projeto básico (0001812419);
- três notas fiscais relativas à iniciativa privada e duas notas fiscais relativas a preços cobrados de outros órgãos públicos pela referida empresa (comprobatórias de que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado) - 0001800301, 0001800302, 0001800303, 0001816833 e 0001816835; e
- certidões comprobatórias da situação da empresa perante o fisco federal (0001812554).

Observo que, conforme justificativas da escolha do curso em comento, a contratação tem como motivações "Formar competências para desenvolver boas práticas no processo de criação de software corporativo", "alinhlar a arquitetura de desenvolvimento de sistemas com a arquitetura empregada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, com o uso de Spring, no backend, e Angular no frontend" e "favorecer o cumprimento de meta de conhecimentos técnicos requeridos pelo próprio CNJ, para o desenvolvimento de sistemas para a PDPJ - Plataforma Digital do Poder Judiciário".

Em casos como este, como já assentado pela jurisprudência e doutrina especializada, o pressuposto lógico da licitação não se faz presente, qual seja, a competitividade, uma vez que o treinamento será ministrado por pessoa jurídica de notória capacidade e experiência, e considerando a especificidade do seu conteúdo.

Constatto, ademais, que existem recursos para custear a despesa com a contratação, como atesta a unidade financeira deste Tribunal.

Diante de tudo o que foi relatado, autorizo a substituição do curso previsto no PAC de TI, intitulado "Fullstack Angular e Spring", nos termos propostos pela Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, e determino a adoção de providências visando à contratação direta da empresa Full Cycle Ltda., com fulcro no art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993, para concessão de quatro licenças de acesso à plataforma Online "Full Cycle (EaD)" a 04 (quatro) servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação, pelo período de 02 (dois) anos, conforme minuta de contrato de doc. 0001842187, que deverá ser convertida em instrumento definitivo, tão logo atualizado o certificado de regularidade do FGTS da empresa, haja vista que o prazo de validade daquele acostado a estes autos já expirou.

Registro que a despesa seguirá a fórmula delineada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DESPACHO – PRESIDENTE
(SEI 0004501-43.2023.6.18.8000)

RATIFICO, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com arrimo no art. 25, II c/c art. 13, VI, do referido diploma legal.

Deixe-se certo que a contratação importará no pagamento da quantia de R\$ 14.352,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais) à empresa Full Cycle Ltda., referente a quatro licenças de acesso à plataforma Online "Full Cycle (EaD)", para 04 (quatro) servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/PI, pelo período de 02 (dois) anos.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 17/07/2023, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001875154** e o código CRC **2146EDC2**.

0004501-43.2023.6.18.8000

0001875154v4



--